



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO 064/2018

O Vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, e Vereadores infra-assinados, deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de PROVIDENCIAR CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA QUE AUXILIE O COMÉRCIO, ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS RESIDÊNCIAS DA CIDADE.

### JUSTIFICATIVA

O Município de Pinheiros continua sofrendo com a violência contra seus moradores, é notório o excelente serviço prestado dos nossos policiais, mas sabemos que o número do efetivo não condiz com a realidade local. Mesmo com a redução de homicídios os furtos ainda são decorrentes, sobretudo nos veículos e no comércio local.

Sabemos que a Segurança Pública compete ao Estado, mas nós enquanto agentes políticos e autoridades deste município não podem permitir que esse descaso continue e ganhe forças. Por isso sugerimos urgentemente uma agenda com a secretária estadual de segurança, com os poderes deste município para reivindicarmos reforço do policiamento e câmeras de vídeo monitoramento, E que a Prefeitura Municipal de Pinheiros contrate a prestação de serviços de vigilância em todo o município que atenda preventivamente o comércio, as residências e as repartições públicas.

A nossa vida e nossa segurança não podem mais correr riscos, o material com o tempo vamos adquirindo, mas a vida não. Não podemos mais ficar de braços cruzados.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**

Vereador

**ILDERICO GONÇALVES DA SILVA**

Vereador

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**

Vereador